



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 694

Aprova parecer da CAP, referente a ocupação do antigo Prédio da Escola de Minas.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 178ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 780/2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a sugestão da Comissão de Assuntos Patrimoniais deste Conselho de que seja alterada a denominação do projeto que envolve a reforma e a revitalização do prédio da Escola de Minas, acima citado, que passa a ser "**Escola de Minas – Palácio da Ciência**".

**Art. 2º** Aprovar o parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais, que foi feito na forma de um Plano Diretor para ocupação do antigo Prédio da Escola de Minas, nos termos da ata constante do processo UFOP nº 780/2005.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício



*Aguiar*



COMISSÃO DE ASSUNTOS PATRIMONIAIS / CUNI  
REUNIÃO EM 11 DE ABRIL DE 2005  
ANÁLISE E PARECER:

**PLANO DIRETOR DO PRÉDIO DA ESCOLA DE MINAS  
(ANTIGO PALÁCIO DOS GOVERNADORES), ELABORADO  
PELA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA UFOP Nº 223,  
DO MAGNÍFICO REITOR, DE 12.08.2003.**

A Comissão de Assuntos Patrimoniais do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, atendendo a determinação do Magnífico Reitor da UFOP, Prof. Dr. João Luiz Martins, expressa pelo Memorando SOC nº 006/2005, reuniu-se, em 12 de abril de 2005, na sala de reuniões da Reitoria, com a presença dos Professores **Antenor Rodrigues Barbosa Júnior (Vice-Reitor e presidente)**, **Antônio Gomes de Araújo (Diretor da Escola de Minas)**, **Carmem Aparecida de Paula (Vice-Diretora da Escola de Farmácia)**, **Raquel do Pilar Machado (Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas)**, **Margarete Aparecida Santos (Diretora da Escola de Nutrição)**, **Guiomar Maria de Grammont Machado Araújo e Souza (Diretora do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura)** e **Ivan Antônio de Almeida (Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais)**, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise e emitir o seu parecer referente ao processo UFOP nº 780-2005. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente fez um breve relato, dando conhecimento aos membros da Comissão de todo o histórico relacionado aos encaminhamentos da documentação constante do referido processo, informando que: **a)** pela Portaria nº 223, de 12 de agosto de 2003, o Magnífico Reitor da UFOP constituiu uma Comissão encarregada de elaborar o **Plano Diretor** para a ocupação do Prédio da Escola de Minas (Antigo Palácio dos Governadores). Esta Comissão era presidida, naquela época, pelo Prefeito do **Campus**, **Prof. Ernani Carlos de Araújo**, e composta pelo **Engº. Ângelo César Damião**, lotado na Prefeitura do **Campus**; pelo **Prof. Cristovam Paes de Oliveira**, ex-aluno da Escola de Minas; pelo **Prof. Antônio Gomes de Araújo**, Diretor da Escola de Minas; pelo **Prof. Luiz Fernando Rispoli Alves**, pelo **Prof. Marco Antonio Fonseca**, então Pró-Reitor de Projetos Especiais, e pela **Arquiteta Gilda Cardoso Dias**, tendo sido estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos; **b)** a Comissão constituída pela Portaria nº 223 apresentou Ata de Conclusão dos trabalhos, datada de vinte e três de setembro de dois mil e três, contendo as informações necessárias ao traçado das diretrizes básicas de ocupação e utilização do Prédio; **c)** a proposta de ocupação e utilização do Prédio, acima mencionada, foi encaminhada pelo então **Pró-Reitor Extraordinário de Projetos Especiais, Prof. Marco Antonio Fonseca**, pelo ofício PRPE Nº 013/04, de vinte e seis de março de dois mil e quatro, ao então Reitor da UFOP, **Prof. Dirceu do Nascimento**; **d)** o Reitor, por meio de despacho neste último documento, solicitou as providências da Secretaria de Órgãos Colegiados, em trinta de abril de dois mil e quatro; **e)** por meio do memorando SOC nº 026/2004, de vinte e três de abril deste mesmo ano, dirigido ao **Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado**, então Presidente da Comissão de Assuntos Patrimoniais do CUNI, foi solicitada a análise da matéria, pela CAP, com conseqüente emissão de parecer; **f)** em onze de fevereiro de dois mil e cinco, por meio de despacho na face do Ofício PRPE Nº 013/04, o **Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado** remeteu todo o processo ao CUNI, sem atender às providências solicitadas pelo memorando SOC 026/2004. Oferecidas estas informações e dados outros esclarecimentos, o Sr. Presidente apresentou aos membros da Comissão de Assuntos Patrimoniais a proposta formulada pela Comissão constituída pela Portaria UFOP Nº 223, para discussão, análise e emissão de parecer, que deverá ser encaminhado ao Conselho Universitário para decisão final. Com base na análise de toda a documentação



10  
JK



UFOP

Universidade Federal

constante do processo UFOP 780-2005, a Comissão de Assuntos Patrimoniais do CUNI opinou favoravelmente ao atendimento da ampla maioria das proposições apresentadas pela Comissão composta pela Portaria citada, concordando com as ações que assegurem a preservação de uma certa identidade da Escola de Minas com o prédio, em face de toda uma história de ocupação de mais de cem anos, materializada pela manutenção no edifício de alguns espaços já ocupados, bem como a destinação de novos espaços para outras atividades, especialmente aquelas que proporcionem arrecadação de fundos que sirvam para a própria manutenção do prédio, e que beneficiem atividades ligadas ao turismo e à educação, e que assegurem ou implementem o desenvolvimento cultural regional. A Comissão de Assuntos Patrimoniais é favorável, ainda, que seja alterada a denominação do projeto que envolve a reforma e revitalização do prédio, que passaria a ser **Escola de Minas – Palácio da Ciência**. A fim de nortear a elaboração do projeto arquitetônico, o Plano Diretor de ocupação do prédio deverá contemplar: **a)** a sede oficial da Escola de Minas (Diretoria e Sala da Congregação); **b)** espaço para a realização de atividades de pesquisa; **c)** espaço para a realização de cursos eventuais, de caráter acadêmico, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de Museu, bem como cursos para a comunidade, oferecidos pelos técnicos das áreas do Museu; **d)** salas de aula de disciplinas eletivas e/ou obrigatórias dos cursos de graduação em Engenharia, em número a ser estudado, de forma a compatibilizar as várias destinações dos espaços do Prédio; **e)** Biblioteca de Obras Raras; **f)** setores do Museu de Ciência e Técnica, tanto os já montados quanto os reservados para atender a outros projetos em andamento; **g)** Museus Didáticos e Interativos; **h)** espaços para atividades comerciais que proporcionem arrecadação para a manutenção do prédio, e espaços que beneficiem o turismo, a educação, as artes e a cultura na região dos Inconfidentes. Como elemento auxiliar e orientador do Projeto Arquitetônico de Restauração do Prédio, a Comissão de Assuntos Patrimoniais sugere que sejam consideradas as diretrizes básicas de ocupação e utilização do espaço físico do prédio, que contemplem:

### **I - Sede oficial da Escola de Minas**

#### **1) Área administrativa**

- a) Diretoria
- b) Secretaria da Diretoria
- c) Sala da Congregação
- d) Salão Nobre

#### **2) Área acadêmica**

- a) Salas de aula
- b) Redemat (pós-graduação)

#### **3) Área estudantil**

- a) Salas para entidades de empresas Jr (Civil, Projetos Complementares, Metalurgia, Minas, Geologia, Automação e Controle, Produção, Meio Ambiente)
- b) Espeleologia
- c) Astronomia



11  
AR



## **II - Biblioteca de Obras Raras**

- a) Acervo
- b) Escritório
- c) Sala de apoio ao acervo
- d) Laboratório de restauração de livros

## **III – Museu de Ciência e Técnica**

1) Setores montados e em funcionamento: Setor de Mineralogia I (recepção, exposição, sala de apoio), Setor de Mineralogia II, Setor de História Natural, Setor de Mineralogia, Setor de Metalurgia, Setor de Desenho, Setor de Topografia/Astronomia, Setor de Eletrotécnica.

2) Setores em fase de projeto: Setor da Construção Civil, Setor de Espeleologia, Setor de Mecânica e Física.

- 3) Portaria.
- 4) Escritório administrativo.
- 5) Arquivo de documentos.
- 6) Reserva técnica.
- 7) Laboratório de restauração de peças do acervo.

## **IV - Memorial da Escola de Minas**

- alunos.
- 1) Já montados: Memorial Pantheon Gorceix; Galeria de Diretores e de ex-
  - 2) Sala com Memorial da Escola: Documentação, etc.

## **V - Observatório Astronômico**

## **VI - Revista “Escola de Minas” - REM**

Escritório, acervo, sala de reuniões

## **VII - Escritório da A<sup>3</sup>EM**

## **VIII - Capela**

## **IX - Estudos do Século XVIII**

Escritório, biblioteca, sala de reuniões

## **X - Anfiteatro (com número de lugares a ser estudado)**



12  
JR



**XI - Salas de Multiuso**

**XII - Planetário**

**XIII - Cinema 360°**

**XIV - Oficinas Temáticas**

**XV - Praça de lazer:** Cafeteria, doceria, salgados, livraria, charutaria, bebidas, máquinas bancárias, caixa de correio, lojas diversas, etc., e Loja dos Museus.

Finalmente, a Comissão de Assuntos Patrimoniais esclarece que o processo UFOP nº 780/2005 está incorretamente intitulado e sugere que o seu título seja alterado de Proj. Execut. Restauração e Revitalização Prédio E. de Minas (P. Gov.), para **Plano Diretor do Prédio da Escola de Minas (Antigo Palácio dos Governadores)**.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente

Prof. Antônio Gomes de Araújo  
Diretor da Escola de Minas

Prof. Carmen Aparecida de Paula  
Vice-Diretora da Escola de Farmácia

Prof. Raquel do Pilar Machado  
Diretora do ICEB

Margarete Aparecida Santos  
Diretora da ENUT

Prof. Guiomar M. de Grammont M. Araújo e Souza  
Diretora do IFAC

Prof. Ivan Antônio de Almeida  
Diretor do ICHS